



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 094, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,
NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO O
EXCESSO DE ARRECAÇÃO DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022 e a lei autorizativa 2531/2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) nas seguintes rubricas:

08– Secretaria do Desenvolvimento Social
08.02– Fundo Municipal de Assistência Social
319004000000– Contratação por tempo determinado
PROCAD SUAS 2023– Fonte 1660
R\$ 9.000,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por excesso de arrecadação depositados em conta bancária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 27 de SETEMBRO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!